

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de junho de 2020, à servidora SOLANGE CANEPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, correspondente ao Curso de MBA Executivo Empresarial em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal- nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
8 de julho de 2020

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 11/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado nº 23422.002280/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2020, celebrado com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, CNPJ: 75.431.437/0001-89, que tem como objetivo a cooperação para a revitalização da antiga Biblioteca Cidadã Paulo Freire, passando a ser intitulada como Estação Cultural Vila C, para atuar juntamente a outras instituições de Ensino Superior, sendo a UNILA responsável pela área de infância e juventude, através do projeto intitulado: Vivendo livros: construindo uma biblioteca com a comunidade (Biblioteca para a infância e juventude iguaçuense), em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.002280/2020-68.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: MARIANA CORTEZ, DOCENTE, SIAPE 2090379.

Art. 2º A atribuição a nomeada consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
07 de julho de 2020

### PORTARIA Nº 12/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado nº 23081.008644/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2020, celebrado com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ: 95.591.764/0001-05, que tem como objetivo é estabelecer cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à colaboração que será prestada pelo servidor da UNILA, Erich Gustav Schleder matrícula SIAPE nº 0358672, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para o projeto o qual tem por objetivo auxiliar a UFSM nos esforços institucionais para a criação de uma ambiência de Cultura de Paz, em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23081.008644/2020-05.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: DENNER MARIANO DE ALMEIDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SIAPE 1905526.

Art. 2º A atribuição ao nomeado consiste em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
07 de julho de 2020

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### EDITAL Nº 08/2020/PPGIELA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS PARA DOCENTES E DISCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (ppgiela) da universidade federal da integração latino-americana (unila), designada pela portaria nº 817/2019/gr, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e cursos vinculados à sua área de atuação visando contemplar discentes e docentes vinculados ao programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou em cursos vinculados a sua área de atuação no ano de 2020.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

##### 2.1 No caso de discente:

a ) Ser discente regular das turmas 2019 ou 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;